



Aprovado em 1ª Discussão

Em 015/09 2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, do segundo período do primeiro ano legislativo da oitava legislatura. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Solidade Alves Teixeira, Maria do Socorro Lima da Costa, Telvando Rodrigues Soares, Rita Amaral de Lima Souza, e o senhor Cunegunde Figueira Cavalcante, presidente. E ausência do vereador Jildemar Francisco de Souza. Havendo o número regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Cunegunde Figueira Cavalcante, autorizou a primeira secretaria, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura do ofício GP nº 002/2021, Parecer Conjunto nº 004/2021 - CFO/CJR Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, que dispõe sobre a rejeição das contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE, relativas ao exercício de 2014, e dá outras providências. Após as leituras, as proposições supracitadas, foram colocadas em discussão. O vereador Luciano Nunes, lamentou por as contas do ex-prefeito Gilvan Sirino ser rejeitada, não por a pessoa dele e sim pela gestão que ali estavam trabalhando com o mesmo, que não fizeram seu trabalho como deveriam, deixando de cumprir os seus deveres como determina as Leis, e por esse motivo iram acompanhar o voto dos conselheiros do Tribunal de Contas de Pernambuco que todos votaram por a rejeição das contas do ex-prefeito, o senhor Gilvan Sirino de Almeida. Logo após excelentíssimo presidente colocou as proposições uma a uma em votação, onde foram aprovada a rejeição das prestações de contas do exercício de 2014 do ex-prefeito Gilvan Sirino de Almeida, acatando o parecer prévio do tribunal de contas, Estado de Pernambuco, processo nº 17100128-0, e parecer das comissões supracitadas e pela a plenária da câmara municipal de Santa Cruz-PE, com 07(sete) votos a favor e 03(três) votos contra o parecer do tribunal de contas, votando contra o parecer do TCE, os senhores vereadores; Bruno Leonel da Silva Oliveira, José Ion de Souza e a vereadora Maria Solidade Alves Teixeira. Em seguida o senhor presidente autorizou à senhora secretaria Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura da Defesa do ex-prefeito Gilvan Sirino de Almeida. Leitura do Parecer Conjunto nº 005/2021 - CFO/CJR Projeto de Decreto legislativo n.º004/2021, que dispõe sobre a rejeição das contas de governo da prefeitura municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências. Ambas foram colocadas em discussão. O vereador José Ion de Souza ressaltou que nunca foi de acordo com o julgamento feito pelo o Poder Legislativo e que quem deve ter competência para julgar contas de governo é o Tribunal de Contas, pois são eles que são preparados tecnicamente, diferente dos vereadores que são sem conhecimento e infelizmente, muitos são analfabetos. Logo após excelentíssimo presidente colocou as proposições uma a uma em votação, onde foram aprovada a rejeição das prestações de contas do exercício de 2015 do ex-prefeito Gilvan Sirino de

Rua Josina Araújo, 55, Centro, Santa Cruz – PE, CEP 56.215-000.

Tel. (87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: cmscpe@live.com Site: camaradesantacruz.pe.gov.br



Aprovado em 1ª Discussão

Em 015/09 2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Almeida, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas Estado de Pernambuco, no processo nº 16100170-1, e Parecer das Comissões Supracitadas e pela a plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, com 08(oito) votos a favor e 02(dois) votos contra o Parecer do Tribunal de Contas. Votando contra o parecer do TCE, o senhor vereador, José Ion de Souza e a vereadora Maria Solidade Alves Teixeira. E mais uma vez a segunda secretaria, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, foi autorizada a fazer a leitura do Parecer Conjunto nº 006/2021 - CFO/CJR Projeto de Decreto Legislativo n.º005/2021, que dispõe sobre a rejeição das contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2016, e dá outras providências. Logo após excelentíssimo presidente colocou as preposições uma a uma em votação, onde foram aprovadas a rejeição das prestações de contas do exercício de 2016 do ex-prefeito Gilvan Sirino de Almeida, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas Estado de Pernambuco, no processo nº 17100128-0, e Parecer das Comissões supracitadas e pela a plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, com 08(oito) votos a favor e 02(dois) votos contra o parecer do Tribunal de Contas, votando contra o parecer do TCE, o senhor vereador, José Ion de Souza e a vereadora Maria Solidade Alves Teixeira. Em seguida excelentíssimo presidente comunicou que não foi lidas as defesas das contas do ex-prefeito Gilvan Sirino, dos anos de 2014 e 2016, devido o mesmo não ter enviado para esta colenda casa. Em seguida, o senhor presidente, franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer. Onde o senhor presidente, Cunegunde Filgueira, fez alguns comentários sobre alguns falsos e mentiras que andaram falando a seu respeito em relação às contas do ex-prefeito Gilvan Sirino, que inclusive um dos fofoqueiros está na plenária da casa. Falou que nunca fez parte de cargos no governo do ex-prefeito Gilvan Sirino e muito menos secretario e que respeita o mesmo, e que esta na casa como legislador para assim fazer o seu papel. E não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia quinze de setembro de 2021. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela mesa diretora e demais vereadores presentes. plenária da câmara municipal de santa cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano sobrinho, em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte um.

presidente:

vice-presidente:

1ª secretária:

2ª secretaria: